

PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO



**OFÍCIO 838/2021 - DAF/ DGE/ SEMED**

08 de outubro de 2021, São Miguel do Guamá- PA

Ao Senhor,

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Honrada em cumprimentá-lo, encaminho a Vossa senhoria a demanda necessária para adesão de ata referente ao pregão eletrônico Nº 9/2021-021 para aquisição de centrais de ar, liquidificador industrial, mesa de reunião redonda e refrigerador/geladeira destinadas a atender as necessidades das escolas municipais de ensino infantil e fundamental, da zona urbana e rural do município de São Miguel do Guamá. Segue em anexo a demanda na planilha 1.

Atenciosamente,

RECEBIDO SEMAD  
EM 21 / 10 / 21  
HORA 11 : 20  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

  
**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2021



### JUSTIFICATIVA

É muito comum várias crianças e/ou até mesmo jovens e adultos, não conseguirem permanecer na sala de aula por muito tempo, em um ambiente, sem a devida ventilação e/ou climatização, precisando sair várias vezes para beber água e/ou procurar um local mais arejado. Outro extremo, na situação do conforto térmico é o clima frio que acaba levando os alunos se atrasarem ou não irem para a escola e, quando estão na mesma são liberados mais cedo pelo desconforto térmico ocasionado pelo clima frio.

Todos esses fatores podem afetar a concentração e o rendimento dos educandos, além das faltas constantes intensificadas por problemas de saúde causados pelo mal-estar sentido pelo calor ou frio em excesso. Segundo a DN Qualindoor da Associação Brasileira de Refrigeração, a má qualidade das condições climáticas nos ambientes escolares reduz 15% da capacidade de aprendizado. Ao contrário, de condições climáticas confortáveis, que possibilitam maior disposição e melhoria do empenho nas realizações de suas tarefas.

Considerando que no processo de Pregão nº 36/2021, tem solicitado o quantitativo de 2 geladeiras de 300L e 2 portas de marca Consul. Faz-se necessário a aquisição de 6 geladeiras deste registro de Ata para atender as necessidades das escolas de educação básica que no decorrer do ano letivo necessitaram de tais itens. Considerando ainda que a geladeira descrita na Ata apresenta maior vantajosidade em relação ao pregão, tanto pelo preço que menor, quanto pela marca do item que é a mesma.

08 de outubro de 2021, São Miguel do Guamá- PA

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 007/2021

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | FUNDEB            |                | QUANT |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|----------------|-------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         | FUNDAMENTAL 2.030 | INFANTIL 2.033 |       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |                   |                |       |
| 1    | APARELHO DE AR CONDICIONADO - tipo split, parede, com capacidade de 18.000 BTU's, ciclo frio 220 v, com controle remoto. Marca: Philco; fabricante: Philco Eletrônico SA; modelo: PAC18000TFM9; procedência: nacional; garantia: 12 meses                                                                                    | UNIDADE | 37                | 30             | 67    |
| 2    | APARELHO DE AR CONDICIONADO - tipo split, parede, com capacidade de 24.000 BTU's, ciclo frio 220 v, com controle remoto. Marca: Philco; fabricante: Philco Eletrônico SA; modelo: PAC24000TFM9; procedência: nacional; garantia: 12 meses                                                                                    | UNIDADE | 32                | 30             | 62    |
| 3    | APARELHO DE AR CONDICIONADO - tipo split, parede, com capacidade de 9.000 BTU's, ciclo frio 220 v, com controle remoto. Marca: Philco; fabricante: Philco Eletrônico SA; modelo: PAC9000TFM9; procedência: nacional; garantia: 12 meses                                                                                      | UNIDADE | 40                | 36             | 76    |
| 4    | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4L: consumo 0,55 Kw/h, volume de copo 4L, modelo iq-8,0, voltagem 127 v, potência (W) 551,62 W, capacidade de produção 4L, rotações por minuto 3400rpm, quantidade de velocidades: 01. Marca: vitalex; Fabricante: vitalex indústria de aparelhos; Procedência: nacional; Garantia: 12 meses. | UNIDADE | 20                | 12             | 32    |
| 5    | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 8L: consumo 0,55 Kw/h, volume de copo 8L, modelo iq-8,0, voltagem 127 v, potência (W) 551,62 W, capacidade de produção 8L, rotações por minuto 3400rpm, quantidade de velocidades: 01. Marca: vitalex; Fabricante: vitalex indústria de aparelhos; Procedência: nacional; Garantia: 12 meses. | UNIDADE | 17                | 10             | 27    |
| 6    | MESA DE REUNIÃO REDONDA 160 CM MDP: Marca: RS móveis; Fabricante: RS dos Santos Comércio de Móveis Eireli; Procedência: Nacional; Garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 2                 | 1              | 3     |



*Cristiana Grimouth Taveira*  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 007/2021

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |   |   |   |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|
| 7 | <p>REFRIGERADOR/GELADEIRA 240L: Tipo: 1 porta<br/>Capacidade útil: 240,00 litros - Capacidade do refrigerador: 214 litros - Capacidade do freezer: 26 litros - Capacidade total (litros): 240 litros - Controle de temperatura: externo; Frost free: não - Cor: Branco - Puxadores: ergonômico - Iluminação interna: sim - Porta ovos: sim - Porta latas: sim - Gavetão para legumes: sim- Gaveta extra fria: sim - Pés: dianteiros niveladores e traseiros com sistemas de rodízios - Voltagem 110V ou 220V - Classificação energética: A - Consumo de energia: 23,7 KW/H - Peso: 39,50 Kg - Largura: 55,00 cm - Altura: 141,60 cm - Profundidade: 61,30 cm. Marca: Consul; Fabricante: WHIRPOOL SA; Modelo: CRAFB; Procedência: nacional; Garantia de 12 mese.</p> | UNIDADE | 3 | 3 | 6 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---|---|

  
Cristiana Grimouth Taveira  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO N° 007/2021





PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



DESPACHO

São Miguel do Guamá, 21 de outubro de 2021.

**DO: SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

SR. RONALDO DAS MERCÊS COSTA

**AO: PREFEITO MUNICIPAL**

EXMO. SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

Diante da necessidade de contratação de empresa, no que tange ao FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, solicitamos autorização para abertura de processo administrativo **objetivando** a consecução do referido objeto desta solicitação.

A contratação que demanda o presente processo, referente ao objeto acima descrito, justifica-se e embasa-se em documento expedido pela Secretaria Municipal de Educação e desta Secretaria Municipal de Administração, acostados aos autos deste processo, o qual segue em anexo o Termo de Referência Unificado devidamente elaborado, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
Sec. de Adm. e Finanças



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



**TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO**

1 **OBJETO:** O objeto do presente termo refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**

2 **JUSTIFICATIVA:**

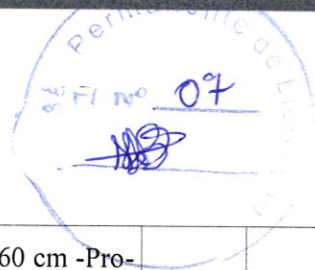
A contratação dos mesmos é indispensável para manter em pleno funcionamento os serviços administrativos diários e realizados pelos diversos setores administrativos desta Prefeitura, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno, onde possam refletir positivamente o antedimento ao público. Sendo portanto imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados.

3 **DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | QTD |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 58   | <b><u>ESTANTE AÇO CONTENDO NO MÍNIMO 5 PRATELEIRAS</u></b> - CINZA - PERFEITA PARA SER USADA EM CASA, ESCRITÓRIO OU ESTABELECIMENTO COMERCIAL! TOTALMENTE REGULÁVEL COMO TODA À LINHA DE PRODUTOS Á, QUE APRESENTA VÁRIAS OPÇÕES DE TAMANHOS, MODELOS E RESISTÊNCIA DE CARGA. DESENVOLVIDA COM MATERIAL RESISTENTE E ÓTIMO ACABAMENTO, MEDIDAS APROXIMADAMENTE : 198 cm x 92 cm x 30 cm.                                                                                                                                  | UND | 40  |
| 68   | <b><u>FORNO MICROONDAS 30L</u></b> , (LARGURAXALTURAXPROFUNDIDADE): 539X300X420MM, COR BRANCO, 110V OU 220V E NÃO É BIVOLT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 01  |
| 116  | <b><u>REFRIGERADOR/GELADEIRA 240L</u></b> Tipo: 1 porta Capacidade útil:240,00 litros - Capacidade do refrigerador:214 litros -Capacidade do freezer:26 litros -Capacidade total (litros):240 litros -Controle de temperatura:Externo Frost free:Não -Cor:Branco - Puxadores:Ergonômico -Iluminação interna:Sim Porta ovos:Sim Porta latas:Sim - Gavetão para legumes:Sim, Gaveta extra fria:Sim -Pés:Dianteiros niveladores e traseiros com sistema de rodízios -Voltagem:110V ou 220V Classificação Energética:A Consu- | UND | 01  |



PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO



|                                                                                                    |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| mo de energia:23,7 kW/h -Peso:39,50 kg - Largura:55,00 cm -Altura:141,60 cm -Profundidade:61,30 cm |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Assim, a comissão permanente de licitação poderá utilizar a seguinte dotação orçamentária: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE na dotação orçamentária:

**ORGÃO: 02** – Secretaria Municipal de Administração

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02** – Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO ATIVIDADE: 04 122 1014 2.011** – Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração

**5 PRAZO DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/EQUIPAMENTOS:**

O prazo para a entrega dos materiais/equipamentos, objeto desta solicitação, deverá ocorrer em até 07 (sete) dias úteis após Solicitação ou apresentação da Ordem de Serviços emitida pelo Órgão Contratante.

**6 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:**

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Saúde, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Na oportunidade, solicitamos **empenho** para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais no momento, reitero os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 21 de outubro de 2021.

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
Sec. de Adm. e Finanças